



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

P O R T A R I A Nº 1.208


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve:

ART. 1º - A camioneta pick-up, Wolkswagem, 1968, adquirida pela Prefeitura Municipal, ficará sob a responsabilidade do Servidor Joaquim Felisberto Filho.

ART. 2º - Caberá ao servidor designado no Artigo anterior retirar e recolher a camioneta, dirigi-la, utilizando-a sempre e tão somente em serviços da Prefeitura Municipal.

Mando portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão exatamente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 de agosto de 1968.


ENG.º HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.